

O Programa de Educação Tutorial Conexões Saberes: Projeto Educação (PET Educação) comunica a abertura das inscrições, de acordo com o que se estabelece na portaria nº 976, de 27 de Julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação e condições definidas neste Edital, para o processo seletivo com vistas ao preenchimento de 05 (cinco) vagas e lista de cadastro de reserva com validade durante a vigência do Edital. A vigência deste edital será de 06 (seis) meses a contar da data de sua publicação. O valor da bolsa paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é de R\$400,00 (quatrocentos reais).

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas, conforme o cronograma, mediante o envio dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Horário individual (comprovante de matrícula no semestre especial);
- Histórico do curso (para participantes a partir do segundo período);
- Comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES, caso receba auxílio estudantil;
- Ficha constante do anexo I (preenchida e digitalizada);
- Memorial de apresentação.
- Vídeo

1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar um memorial de apresentação. O memorial deverá ter extensão de duas a cinco páginas, digitado, obedecendo as normas da ABNT (também para o uso de imagens, se for o caso), em formato pdf.

1.2.1 Do conteúdo do memorial: Os candidatos deverão descrever pontos relevantes de sua história de vida, com destaque para suas experiências escolares, explicitar os motivos que o levaram a ingressar no curso de origem e evidenciar as razões e interesses que o fazem participar deste Processo Seletivo para o PET Educação, em articulação com os documentos que regem o Programa e seus conhecimentos a respeito da formação de professores no campo da Educação Infantil (escopo do PET Educação). Caso se sinta confortável pode incluir informações sobre como tem encaminhado os

estudos e o interesse pelo PET nesse momento de pandemia.

1.2.2 Da avaliação do memorial: Será atribuída pontuação de até 05 pontos, concernentes à observância das normas gramaticais (até 02 pontos) e de coesão e coerência do texto (até 02 pontos) e de atenção as normas da ABNT (até 01 ponto). Não será atribuída nota ao conteúdo expresso do memorial, porque ele tem o objetivo de possibilitar que o grupo conheça um pouco da história de vida, opiniões e interesses dos candidatos inscritos no Processo Seletivo.

1.3 No ato da inscrição, o candidato também deverá enviar um vídeo. O vídeo deverá ter de 2 a 5 minutos, evidenciando os conhecimentos dos candidatos sobre o Programa e os seus propósitos para participação no PET Educação.

1.3.1 Do conteúdo do vídeo: Os candidatos deverão demonstrar seus conhecimentos sobre o Programa de Educação Tutorial, os Grupos PET (em especial da UFES) e as atividades desenvolvidas pelo PET Educação e enfatizar seus propósitos para participação no PET Educação (em articulação com as atividades desenvolvidas no grupo).

1.3.2 Da avaliação do vídeo: Será atribuída pontuação de até 05 pontos, concernentes aos conhecimentos (até 02 pontos) e propósitos (até 03 pontos) expressos pelos candidatos.

1.4 Conforme o Manual de Orientação do Programa (disponível em: <http://www.prograd.UFES.br/programa-de-educa%C3%A7%C3%A3o-tutorial-pet> >) podem se inscrever os candidatos que preencherem os seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado do 1º ao 4º período dos cursos de licenciatura em Artes Visuais, Educação Física ou Pedagogia;
- Apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a 6 (seis);
- Ter disponibilidade de dedicar ao programa 20 (vinte) horas semanais, em sua maioria, no turno vespertino;
- Ter disponibilidade de realizar viagens para participação em eventos dentro e fora do Espírito Santo.
- Ter disponibilidade para a realização de atividades por meio de ensino-aprendizagem remoto.

1.5 É critério complementar/desejável à seleção:

- Estar cadastrado no PROAECI/UFES;
- Provir de escola pública;

- Ser autodeclarado preto, pardo ou indígena;
- Ter histórico de participação em atividades coletivas cidadãs em suas comunidades de origem (grupo de jovens, associação demoradores, projetos educativos, etc.).

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A comissão de avaliação será composta por 5 (cinco) avaliadores, sendo 2 (dois) professores do CE, 2 (dois) estudantes bolsistas do PET Edu e a tutora, que está vinculada ao Departamento de Linguagens, Cultura e Educação (DLCE/CE).

2.2. O processo seletivo será constituído de etapa única, referente ao envio (como anexos) dos documentos, do memorial e do vídeo.

2.2.1 O envio de documentos deverá se efetivar exclusivamente pelo e-mail petedudrive@gmail.com, com cópia ao e-mail peteduprocessoseletivo2020@outlook.com, no período indicado no item 5 deste edital.

2.2.2 Os arquivos devem ser nomeados para envio do seguinte modo: 1 RG – NOME; 2 CPF – NOME; 3 Horário - comprovante semestre especial – NOME; 4 Histórico do curso – NOME; 5 Cadastro Assistência – NOME; 6 Ficha Inscrição– NOME; 7 Memorial – NOME; 8 Vídeo – NOME;

2.2.3 Todo o material deve estar em condições legíveis;

2.2.4 Não serão aceitas inclusões e substituições de materiais durante o processo seletivo;

3 DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

3.1 A avaliação será composta de três etapas: deferimento das inscrições, avaliação do memorial e avaliação do vídeo.

3.1.1 Da avaliação da primeira etapa: Nesta etapa ocorrerá a conferências dos documentos, com vistas a deferimento das inscrições. As inscrições deferidas passarão às etapas seguintes do processo seletivo.

3.1.2 Da avaliação da segunda etapa: Na avaliação do memorial serão atribuídos até 05 pontos aos candidatos, considerando observância das normas gramaticais (até 02 pontos) e de coesão e coerência do texto (até 02 pontos) e de atenção as normas da ABNT (até 01 ponto).

3.1.3 Da avaliação da terceira etapa: Na avaliação do vídeo serão atribuídos até 05 pontos aos candidatos, considerando os conhecimentos (até 02 pontos) e os propósitos (até 03 pontos) apresentados.

3.1.4 Na conclusão das três etapas do processo seletivo, a candidatos provenientes de escola pública será acrescido até um 1 (um) ponto na nota (considerando a análise da trajetória de escolarização no ensino fundamental e no ensino médio, descrita na ficha constante do Anexo I); a candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (na ficha constante do anexo I), será acrescido 0,5 (meio) ponto na nota e; a candidatos que forem assistidos pela PROAECI (conforme comprovante de cadastro), será acrescido 0,5 (meio) ponto na nota. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

4 DAS CONDIÇÕES PARA O INGRESSO NO PROGRAMA

4.1. Para ingresso no Programa requer não ser bolsista de qualquer outro programa (exceto Programa Bolsa Permanência e Assistência Estudantil, que permitem acúmulo) e não exercer qualquer atividade remunerada.

5 DO CRONOGRAMA

ETAPAS DE SELEÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	21/10 a 03/11/2020	-	Sítio do PETUFES; Blog, Facebook e Instagram do Pet Educação
Etapa Única: Inscrição (com envio do material associado)	04 e 05/11/2020	-	E-mails: petedudrive@gmail.com ; peteduprocessoseletivo2020@outlook.com
Divulgação resultado	23/11/2020	17h	Blog, Facebook e Instagram do Pet Educação
Recebimento de recursos	24/11/2020	08 às 16h	E-mails: petedudrive@gmail.com ; peteduprocessoseletivo2020@outlook.com
Resultado Final	26/11/2020	17h	Blog, Facebook e Instagram do Pet Educação

5.1 Para comunicação, o contato deverá ser feito por meio do e-mail peteduetutora@gmail.com.

Não serão respondidos e-mails aos finais de semana.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Não será permitida a inserção ou substituição de materiais durante o processo seletivo;
- 6.2 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade;
- 6.3 Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Valdete Côco

Tutora do Grupo PET Educação

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PET CONEXÕES EDUCAÇÃO

I DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Data de nascimento:

Raça (Autodeclaração):

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Curso: (informar nome e se bacharelado ou licenciatura):

Período:

II QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1 Qual a sua renda familiar (some as rendas de todos que moram com você)? R\$

2 Quantas pessoas moram em sua casa incluindo você?

3 Você já participou de projetos comunitários, ações de extensão e/ou movimentos sociais? Se positivo, informe os projetos, as atividades realizadas e o seu tempo de participação.

4 Você é inscrito em Programa de Assistência ao Aluno? Se sim, especifique o programa.

5 Você tem trajetória escolar no ensino público? Se positivo, preencha o quadro abaixo:

Etapa da escolarização	Nome da(s) escola(s)	Município
Educação Infantil		
Ensino Fundamental		
Ensino Médio		

6 Outras informações que julgar pertinente sobre sua condição socioeconômica.

III DECLARAÇÃO

Declaro ter lido e estar ciente do teor do edital de seleção do PET Conexões Educação.

Data e Assinatura do candidato